

**RELATÓRIO INAUGURAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA VICE-PRESIDÊNCIA DO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO - GESTÃO DA DESEMBARGADORA FEDERAL
CECÍLIA MARCONDES (PERÍODO DE 02/2014 A 02/2015)**

I) INTRODUÇÃO:

A gestão da Vice-Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3), Des. Fed. Cecília Marcondes, teve início em 17.02.2014, e, desde o primeiro instante, encarou-se com seriedade e entusiasmo o desafio de tornar mais célere a análise dos recursos excepcionais submetidos ao crivo de admissibilidade desse órgão, atendendo-se, assim, aos legítimos anseios de advogados e jurisdicionados.

Para garantir maior eficiência e rapidez na análise do numeroso acervo acumulado ao longo dos anos, bem como dar vazão, simultaneamente, ao expressivo quantitativo de processos novos recebidos no órgão mês após mês, considerou-se imprescindível rever e aprimorar os mecanismos internos de seleção, triagem e agrupamento de processos; dinamizar as atividades confiadas à Secretaria; fomentar e simplificar o contato e a colaboração institucional com entes públicos litigantes (PRF/INSS, PFN/AGU, CEF, etc); bem como estabelecer como prioridade a apreciação de demandas havidas como “sensíveis” (v.g., ações penais; ações coletivas e de improbidade; e demandas previdenciárias).

A seguir, expõem-se em breves linhas os trabalhos desenvolvidos ao longo do primeiro ano da gestão atual da Vice-Presidência do TRF3 (02/14 a 02/15), além dos êxitos obtidos e desafios que ainda se apresentam.

II) PANORAMA GERAL DA VICE-PRESIDÊNCIA AO INÍCIO DA GESTÃO:

Ao tempo do início da gestão, o acervo total da Vice-Presidência superava a marca de 130 mil processos, dos quais cerca de 70 mil consistiam em recursos excepcionais no aguardo de juízo de admissibilidade. O restante, cerca de 60 mil feitos, encontravam-se suspensos, vinculados a órgão administrativo interno (Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos – NURE), no aguardo de julgamento de recursos eleitos pelos Tribunais Superiores como representativos de idêntica controvérsia. A esse acervo, milhares de processos novos eram acrescidos todos os meses, por força de interposição de recursos excepcionais a merecer juízo prévio de admissibilidade.

Os processos suspensos, como dito, encontravam-se vinculados a órgão próprio, e, nessa condição, haviam sido fisicamente isolados dos demais feitos. Estes, no entanto, não haviam sido submetidos a uma classificação ou organização mais precisa e detalhada, salvo no tocante às demandas previdenciárias, apartadas das demais em virtude da criação de um núcleo de trabalho específico para a análise desse tipo de ação.

A Subsecretaria, por sua vez, apresentava considerável atraso na juntada de petições de processos que se encontravam na AJUV, NURE, Central de Digitalização e Seção de Validação e Indexação, sendo relevante destacar que 56 petições protocolizadas em 2012 e 368 petições protocolizadas ao longo de 2013 ainda não haviam sido juntadas quando do início da gestão em fevereiro/2014. Além disso, constatou-se a existência de centenas de petições relativas a processos que tramitavam na Subsecretaria, publicados e recebidos aguardando publicação.

O quadro de servidores, por fim, revelou-se de saída insuficiente, correspondendo a 37 servidores na Subsecretaria; 08 servidores para a análise das demandas previdenciárias; 03 servidores para a análise das demandas penais; 13 servidores para a análise das demais demandas; 04 servidores para demandas dos Conselhos da Administração e Justiça, procedimentos administrativos e acompanhamento dos processos conclusos; e 05 servidores para o monitoramento e movimentação do acervo de processos suspensos e sobrestados (NURE).

III) DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA ATUAL GESTÃO:

a) Aproximação Institucional: para aprimoramento dos trabalhos, buscou-se desde logo uma maior e melhor interlocução com os entes públicos mais atuantes perante a Justiça Federal, notadamente a Procuradoria da Fazenda Nacional, a Procuradoria Regional Federal (INSS), a Advocacia Geral da União (AGU), a Caixa Econômica Federal e os Conselhos Regionais de classes. O objetivo era selecionar com maior celeridade e eficiência os casos nos quais tais entes encontravam-se legalmente habilitados a requerer a desistência dos recursos excepcionais por eles interpostos, bem como criar mecanismos de comunicação direta e ágil a fim de dispensar a expedição de ofícios ou apresentação de petições, quando desnecessários. Essa aproximação institucional redundou na desistência de um expressivo quantitativo de recursos excepcionais outrora interpostos por tais órgãos e entidades, sobressaindo-se, dentre estes, mais de 5 (cinco) mil recursos excepcionais interpostos pelo INSS em demandas previdenciárias relativas a benefício assistencial, os quais se encontravam suspensos no aguardo do desfecho de caso paradigma julgado pelo STF no ano de 2013. Tal desistência patrocinada pelo INSS, frise-se, decorreu de autorização conferida por Instrução Normativa editada pela AGU após tratativas havidas entre a Procuradoria Regional Federal em São Paulo e esta Vice-Presidência (IN/AGU nº 2, de 09.07.2014). A aproximação institucional exitosa proporcionou, também, a desistência de cerca de 300 recursos interpostos pela Fazenda Nacional (Portaria 294/2010) e mais de 1.500 por Conselhos Regionais de Classe.

b) Controle e Classificação Total do Acervo: estabeleceu-se como prioridade uma melhor e mais criteriosa separação e catalogação do acervo existente, a fim de permitir uma perfeita identificação das teses e matérias mais recorrentes, exponenciando, com isso, a produtividade do órgão. Foram movimentados e classificados, em quinze dias, todos os processos da Vice-Presidência a demandar juízo de admissibilidade (mais de 50 mil feitos), dividindo-os, por afinidade, em grupos e subgrupos.

c) Priorização de Demandas Sensíveis: a atenção especial a demandas “sensíveis” também foi, desde logo, havida como meta prioritária. Em consequência, já na primeira metade da atual

gestão, logrou-se reduzir a zero o acervo de ações penais, ações civis públicas e ações de improbidade administrativa pendentes de análise. Os casos novos, tão logo recebidos no órgão, são analisados incontinenti, impedindo-se, com isso, a formação de novos estoques de processos dessas classes. O tempo médio de tramitação de demandas previdenciárias também foi substancialmente reduzido no período, bem como reduzido o seu quantitativo.

d) Pronto Atendimento de Reclamações: em respeito ao jurisdicionado e à classe dos advogados, queixas ou pedidos de preferência formulados por advogados – por escrito ou pessoalmente –, ou por meio da Ouvidoria do TRF3 ou da Corregedoria do CNJ, mereceram sempre pronta resposta, mediante apreciação do caso pendente, observando a ordem cronológica de protocolo dos recursos, salvo impossibilidade jurídica de fazê-lo no caso de processos suspensos no aguardo do julgamento de recurso representativo de controvérsia.

e) Aumento do Quadro de Estagiários: em decorrência de tratativas havidas com a Administração do Tribunal, em agosto de 2014, conseguiu-se o remanejamento no quadro de vagas de estagiários, aumentando-o para 8 (oito) na Assessoria Judiciária da Vice-Presidência e para 30 (trinta) na Subsecretaria dos Feitos da Vice-Presidência (Processo SEI 0005562-36.2014.4.03.8000), possibilitando, com isso, diminuir sensivelmente o atraso na juntada de petições e melhorar o fluxo dos trabalhos.

f) Liberação de envio de processos físicos ao STJ: em março de 2014, tramitavam 2.749 feitos na Central de Digitalização e 5.507 na Seção de Validação e Indexação para envio ao Superior Tribunal de Justiça, com atrasos 8 (oito) meses aproximadamente. A Administração do TRF3, com a atuação do Diretor-Geral e do Diretor da Secretaria Judiciária, juntamente com a Vice-Presidente, conseguiu apoio do Superior Tribunal de Justiça para que os processos da 3ª Região passassem a ser entregues por meio físico até que se esgotassem o acúmulo e o atraso no envio de processos eletrônicos, em razão da falta de infraestrutura adequada para a realização das tarefas de digitalização, validação e indexação.

IV) DOS PRIMEIROS RESULTADOS:

Além da redução a zero do acervo de processos criminais, ações civis públicas e de improbidade administrativa, as atividades desenvolvidas na atual gestão revelam outros benefícios à coletividade, tais como a redução gradual no acervo de demandas previdenciárias; a redução a zero, já no início de 2015, do acervo de processos em que a Caixa Econômica Federal figura como parte (recorrente ou recorrida); a redução gradual do acervo e do tempo médio de tramitação de ações cíveis em geral e tributárias; o substancial aumento dos casos julgados pelo Órgão Especial do TRF3 em revisão de decisões monocráticas proferidas por esta Vice-Presidência em recursos submetidos ao regime dos artigos 543-B e 543-C do atual CPC, (374 processos julgados pelo Órgão Especial no total).

Por consequência, pela primeira vez desde 2009, o acervo total da Vice-Presidência apresenta-se decrecente (vide gráfico em anexo).

Na Subsecretaria, houve a redução a zero das petições antigas, remanescendo apenas petições do presente exercício. Quanto ao atraso nas publicações de decisões, houve diminuição do

referido tempo, alcançando a média de 17 dias, conforme consta em Relatório da Inspeção Geral Ordinária realizada pela Corregedoria-Geral da Justiça Federal. Quanto à baixa de processos aos juízos de origem, em regra, reduziu-se o prazo para não mais que 30 (trinta) dias, o mesmo ocorrendo em relação aos processos destinados fisicamente às Cortes Superiores.

Apresenta-se deficitário o setor de Passagem de Autos, em razão do grande volume de processos encaminhados por todos os órgãos processantes, inclusive da própria Subsecretaria dos Feitos da Vice-Presidência. Para resolução deste problema, foi criado um Grupo de Estudos para análise das dificuldades enfrentadas pelo setor e apresentação de propostas.

V) CONCLUSÃO:

Considerado o empenho e dedicação constantes demonstrados por estagiários, servidores, assessores e Juízes Federais em auxílio a esta Vice-Presidência, além dos trabalhos já desenvolvidos e acima sintetizados, pode-se concluir que esta Vice-Presidência tem cumprido, no limite do possível, a missão que lhe foi confiada, tendente a uma prestação jurisdicional mais célere e eficiente. Renova-se o compromisso constitucional, naquilo que cabe a este órgão, da duração razoável do processo.

CECILIA MARCONDES
DESEMBARGADORA FEDERAL
VICE-PRESIDENTE DO TRF3 ª REGIÃO